



PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: TERRA BOA PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: TERRA BOA PR		CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240			
UF: PR	CEP: 87240-000	Telefone: (44) 3641 1122; 3641 8000	
Conta Corrente: 15.147-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2720-0	Praça de Pagamento: Terra Boa PR
Responsável: VALTER PERES			CPF: 534.948.579-20
CI/Orgão Expedidor: 2.003.293-6 SSP PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (calcário), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Visando uma melhor dinâmica / agilidade no processo de distribuição do calcário ao produtor está sendo feita a opção para o produto ensacado.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Terra Boa apresenta uma agricultura familiar diversificada, com destaque para a soja no verão e o milho safrinha no inverno. Compõem o quadro a mandioca, café, horticultura, sericicultura e a pecuária. Apesar das adoções de tecnologias e melhoramentos da fertilidade do solo, a maioria das propriedades tem necessidade de fazer adequação nos níveis de cálcio e magnésio e a acidez permitindo assim melhor eficiência das adubações, possibilitando um incremento na produtividade de até 10% das culturas a serem beneficiadas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantida de	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação o no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	651,86	toneladas	135,00	88.000,00
Total (RS)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	115		115



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº _____ da Instituição Financeira Oficial _____.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	03/05/2013	31/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	03/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	03/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	360 dias	540 dias

Valli



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 13

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


CARLOS HENRIQUE LELIS
CREA 32237/D

Terra Boa 03 / 04 / 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


VALTER PERES
CPF 534.948.579-20

Terra Boa, 03 / 04 / 2013

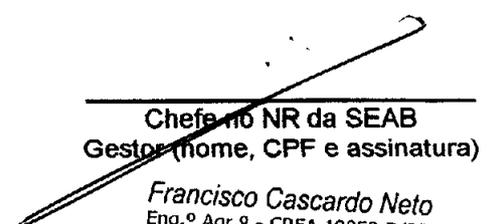
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CiANORTE, 77/04/2013

Data: 17/04/2013


Fiscal
Luiz Fernando Pracinotto
Eng.º Agr.º - CREA-PR 90489-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte
CPF: 046479639-67


Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Francisco Cascardo Neto
Eng.º Agr.º - CREA 19858-D/PR
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Cianorte
CPF: 548209700-49